



Manual do Beneficiário – Versão 1.0

Tipologia C.1.1.5 «Conservação e Melhoramento dos Recursos Genéticos» – «Recursos Genéticos Vegetais»

Versão 1.0 - 23/10/2024

Síntese

Bem-vindo ao guia de preenchimento do formulário do Programa de Conservação ou Melhoramento Genético Vegetal, que corresponde à fase de prévia qualificação do beneficiário à componente «Recursos Genéticos Vegetais» da tipologia C.1.1.5 do PEPAC.

Este documento apresenta instruções claras para submissão de um Programa de Conservação ou Melhoramento Genético Vegetal a aprovar pela Direção Geral de Agricultura e Veterinária (DGAV).

<u>NOTA IMPORTANTE:</u> A submissão do formulário descrito no presente manual corresponde ao procedimento necessário para poder ser detentor de um PCMGV aprovado pela DGAV. <u>Não constitui</u> candidatura à componente «Recursos Genéticos Vegetais» da tipologia C.1.1.5 «Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos» do PEPAC, para a qual será aberto e divulgado, em tempo útil, posterior, o respetivo Aviso de abertura de candidaturas.

CONTEÚDO

Introdução	3
Organização do Manual	3
Páginas do formulário	4
Caracterização do Beneficiário	4
PCMGV – Programa de conservação ou de Melhoramento Genético Vegetal	5
Parcerias	6
Locais	7
Recursos Humanos	10
Situação de partida e especificidade do PCMGV	12
Ações	14
Validação e submissão do formulário	18

INTRODUÇÃO

O Balcão dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural, disponível na internet, é a plataforma informática de suporte à PAC 2023-2027 e garante a interação entre a(s) autoridades de gestão do PEPAC e os seus beneficiários. É através desse Portal, disponível em https://fundosparaagricultura.pt/login-autenticacao-govpt, que os beneficiários submetem as suas candidaturas às intervenções do PEPAC 2023-2027 para candidatura de alguns apoios da PAC, em particular as candidaturas à tipologia C.1.1.5 «Conservação e Melhoramento dos Recursos Genéticos», na sua componente «Recursos Genéticos Vegetais».

Nos termos do disposto na Portaria n.º 272/2024/1, de 21 de outubro que estabelece o regime de aplicação do apoio a conceder ao abrigo do artigo 70.º do Regulamento (UE) 2021/2115, do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere à tipologia C.1.1.5 «Conservação e melhoramento de recursos genéticos (animais, vegetais e florestais)», integrada na intervenção C.1.1. «Compromissos agroambientais e clima», do domínio C.1 «Gestão ambiental e climática», do eixo C «Desenvolvimento Rural» do PEPAC Portugal, em particular, no disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13º - *Critérios de elegibilidade das operações*, podem beneficiar dos apoios previstos na componente «Recursos Genéticos Vegetais», as operações que, entre as restantes condições enunciadas no mesmo artigo, apresentem um Programa de Conservação ou de Melhoramento Genético Vegetal (PCMGV) de acordo com o estabelecido no n.º 2 do mesmo artigo, aprovado pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

Nesse seguimento, este manual tem como objetivo explicitar o funcionamento geral do preenchimento do formulário do PCMGV a submeter à avaliação da DGAV, com vista à possibilidade do cumprimento de um dos critérios de elegibilidade da operação, permitido a posterior candidatura à componente «Recursos Genéticos Vegetais» da tipologiaC.1.1.5 «Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos».

Recomenda-se a leitura prévia do Manual do Utilizador do Balcão dos Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural disponível em <u>https://fundosparaagricultura.pt/ecc</u>.

Organização do Manual

Cada capítulo detalha como deve ser efetuado o preenchimento de cada página do formulário do PCMGV de acordo com as regras específicas da tipologia C.1.1.5 «Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos», na sua componente «Recursos Genéticos Vegetais», procurando-se descrever o seu objetivo e ilustrando o funcionamento, sempre que necessário, através de ecrãs anexados.

No próprio formulário constam diversas orientações, contextuais, as quais são detalhadas e/ou explicadas no capítulo próprio do presente documento.

Em cada página, deverá proceder à gravação dos dados que for inscrevendo, através do botão de ação <u>GUARDAR ALTERAÇÕES</u>, situado no canto superior direito.

Alerta-se para a limitação de caracteres em alguns campos do formulário (Exemplo: o sumário, na página PCMGV, limitado a 1.000 caracteres). Assim, caso copiem para o formulário do PCMGV textos elaborados em ficheiro *word*, por exemplo, deverão confirmar se o que pretendem foi integralmente transcrito para o campo do formulário em apreço.

PÁGINAS DO FORMULÁRIO

Caracterização do Beneficiário

Os dados constantes da presente página são importados da Identificação do Beneficiário (IB) no IFAP, encontrando-se este facto assinalado pelo símbolo abaixo:



Figura 1 – Símbolo que identifica os dados importados do IB no IFAP

Sempre que o beneficiário verifique que existe necessidade de atualizar ou corrigir algum dos dados identificados na página **Caracterização do Beneficiário**, deverá proceder à atualização/correção em causa, junto do IFAP, I.P., uma vez que não é possível atualizar esta informação no formulário do PCMGV.

Nesta página, o beneficiário apenas terá de preencher o campo **Detalhe do Beneficiário** identificando se se trata de uma entidade Pública ou Privada.

Pode guardar as alterações recorrendo ao botão de ação <u>GUARDAR ALTERAÇÕES</u>, que se encontra no canto superior direito da página, conforme anteriormente mencionado e ilustrado na Figura 2, abaixo, ou em alternativa, recorrendo ao botão de ação <u>SEGUINTE</u>, que se encontra quer na barra superior, à direita do título da página, quer na parte inferior à direita da página (Figura 3).

Estas duas funcionalidades são disponibilizadas em todas as páginas do formulário.

		Fechar	GUARDAR ALTERAÇÕE	S VALIDAR	✓ SUBMETER
iviso DGAV-QUAL-Veg-001 - Prévia-Qualificação Recursos Genéticos Vegetais/2024 reneficiário > Ver mais	Data de fecho 2030-12-31 23:59:59	NIF	NIFAP		

Figura 2 – Botão de ação - Guardar alterações

			Topo da página		
+	Caracterização do Benefi	ciário 💿			¢ Anterior Seguinte >
			Fim da página		
+					< Anterior Seguinte >
	CONTACTOS	Орерас	POLÍTICA DE PRIVACIDADE	termos e condições	ficha técnica
			PEPAČ Terren Coffranciseu peta Unido Europeia		g

Figura 3 – Botões de ação – Seguinte (Topo e fim de página)

Reforça-se que, nos termos do disposto no artigo 11º da Portaria identificada anteriormente, poderão beneficiar do apoio previsto na componente «Recursos genéticos Vegetais» da tipologia C.1.1.5, as seguintes entidades:

- a) Pessoas coletivas públicas, a título individual ou em parceria, com atividades no domínio da conservação ou melhoramento genético vegetal;
- b) Pessoas singulares ou coletivas de natureza privada, em parceria com as entidades referidas na alínea
 a), com conhecimentos ou atividades no domínio da conservação ou melhoramento genético vegetal.

Não é possível a submissão de um PCMGV por parte de entidades que, isoladamente ou em parceria, não cumpram as disposições do artigo em apreço.

PCMGV – Programa de Conservação ou de Melhoramento Genético Vegetal

Nesta página deverá ser efetuada a caracterização geral do PCMGV a submeter à consideração da DGAV através do preenchimento dos seguintes campos:

→ Denominação do Programa de Conservação ou de Melhoramento Genético Vegetal: o qual deverá indicar o grupo de espécies em causa. Em página posterior será dada a possibilidade de detalhar a/s espécie/s e variedade/s caso se aplique ao PCMGV candidato a aprovação pela DGAV. → Sumário: este campo deverá ser preenchido com a descrição resumida dos objetivos do PCMGV.

Calendarização do programa: deverão ser preenchidas as datas de início e de fim previstas, pela entidade, para o PCMGV candidato a aprovação pela DGAV.

É de salientar que, conforme disposto na alínea *c*) do n.º1 do artigo 13º *Critérios de elegibilidade das operações,* da Portaria que estabelece o regime de aplicação do apoio a conceder na tipologia C.1.1.5, anteriormente identificada, podem beneficiar dos apoios previstos na componente «Recursos Genéticos Vegetais», as operações que, entre as restantes condições enunciadas no mesmo artigo, **tenham início após a aprovação, pela DGAV, do PCMGV**.É estabelecida como data-limite para a conclusão dos PCMGV em apreço, 31-12-2028.

→ Tipo de Programa: deve selecionar se o PCMGV candidato enquadra ações de Conservação, de Melhoramento ou de ambas as tipologias de ações.

A seleção realizada nesta secção determinará o preenchimento da página Situação de partida e especificidade do PCMGV.

Tipo de Programa 🤨		^
Programa de conservação genética vegetal Programa de melhoramento genético vegetal		
	< Anterior	Seguinte >

Figura 4 – Secção onde se seleciona o Tipo de PCMG candidato a aprovação pela DGAV

As alterações são guardadas da forma já descrita na página Caracterização do Beneficiário.

Parcerias

Nesta página deverá selecionar se a entidade se candidata isoladamente ou em parceria, no campo de opções tal como ilustrado pela Figura 5. Quando se trate de candidatura em parceria, esta é formalizada pela entidade gestora da parceria, a qual indicará, conforme demonstrado na figura n.º 7, abaixo, a constituição da parceria.

arcerias 💿	< Anterior	Seguinte >
Parcerias		^
Indique se o Programa de Conservação ou Melhoramento Genético Vegetal é desenvolvido isoladamente ou em parceria	Selec	ione 🗸
	< An Parce	idual ria e)

Figura 5 – Botão de ação para selecionar o tipo de candidatura – Individual ou em Parceria

<u>Tratando-se de PCMGV desenvolvido isoladamente</u>, deve selecionar a opção correspondente, prosseguindo para a página seguinte, do mesmo modo que indicado nas páginas anteriores.

<u>Caso se trate de PCMGV desenvolvido em parceria</u>, é obrigatória a submissão do respetivo contrato de parceria, através do botão <u>Procurar</u>, ou em alternativa arrastando o ficheiro pretendido para a área cinzenta, tal como observável na Figura 6.

Parcerias	^
Indique se o Programa de Conservação ou Melhoramento Genético Vegetal é desenvolvido isoladamente ou em parceria *A opção escolhida apenas terá efeito no momento em que guardar.	Parcenia 🗸
Arraste ficheiros para aqui ou clique em Procurat *E obrigatório a submissão do contrato de parceria	

Figura 6 – Alternativas para a submissão obrigatória do contrato de parceria quando se trate de PCMGV submetido por parceria

Para as parcerias é disponibilizado, ainda, um quadro de preenchimento obrigatório, onde devem ser descritas as competências e responsabilidades nas atividades a desenvolver durante a duração do Programa, assumidas por cada entidade da parceria (pública ou privada) no âmbito do mesmo. Deverá adicionar os NIFAP correspondentes a todos os parceiros que integram a parceria. Para que a entidade gestora da parceria possa identificar os parceiros é necessário que estes se assegurem que possuem a «Identificação do Beneficiário» (IB), no IFAP I.P., devidamente atualizada, pois não será possível atualizar qualquer tipo de informação no formulário do PCMGV.



Figura 7 – Quadro para caracterização das entidades que integram a parceria

O campo **Fiabilidade** informa se as entidades têm situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito do financiamento do FEADER e do FEAGA perante o IFAP, I. P e é de preenchimento automático. Deve selecionar, em campo disponibilizado para o efeito – **Caracterização da entidade** – à semelhança do assinalado na Figura 7, se as entidades parceiras são públicas ou privadas.

Locais

Nesta página deverá proceder à identificação do Nome do local, do distrito, concelho e freguesia a que pertence/m o/s local/is onde irão ser realizadas as ações do Programa de Conservação ou Melhoramento Genético Vegetal a ser aprovado pela DGAV.

No caso de parcerias deve identificar igualmente os locais onde decorrerão as ações a realizar pelos parceiros.

Para preenchimento deste separador deverá aceder ao botão de ação <u>ADICIONAR LOCAL</u> (Figura 8.1). O sistema abrirá um novo ecrã para preenchimento de cada um dos locais.



Figura 8.1. Botão de ação – Adicionar local

Os campos Longitude e Latitude <u>não são</u> de preenchimento obrigatório. Para o seu preenchimento deve colocar o cursor sobre o mapa da freguesia carregando no ponto pretendido. As coordenadas aparecerão automaticamente nos campos a cinzento, tal como demonstrado na Figura 8.2.

Nome *		Classificações da freguesia		
Lugar2			NUMBER OF STREET	AV THE & POST
Distrito *		NUTS III. Beiras e Serra da Estrela	NUTS II: Centro	NUIS : Continente
Guarda	~	Zona de montanha derritorio de baixa demaida		-
Concelho *		+ 2	1	
Manteigas	~	1		F.
Freguesia *				11
Sameiro	¥	m is		E. F. M. H
Longitude Latitude		24		Sat
		The second second		Van de Amirena
A que parceiro pertence este Local?*			ter and	C 72
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		PPAL DO		EM IG25
		gas	The second	
		M Leaflet 0 OpenStreetMap Carta Administrativa Esri, -cubed, USDA, USGS, AEX, GeoEye, Getmapp	Oficial de Portugal Dreção Ge sing, Aerogrid, IGN, IGP, UPR-E	al do Territóno (Tries © Esri — Source GP, and the GIS User Community'
			CANCELAR CUARE	
			Chickles of the second	

Figura 8.2 – Identificação dos locais onde irão ser realizadas as ações de conservação e/ou de melhoramento genético vegetal

No caso de necessidade de inscrição de vários locais o formulário disponibiliza o botão de ação <u>GUARDAR</u> <u>E CONTINUAR</u>, igualmente assinalado na Figura 8.2, o qual permite acrescentar os vários locais sequencialmente.

Quando terminar de inserir todos os locais onde irão ser desenvolvidas as ações do Programa, poderá recorrer ao botão <u>GUARDAR</u>, surgindo um quadro resumo com todos os locais identificados, conforme ilustrado na Figura 9, abaixo.

Locais 💽	>					
Locais						
Pesquisar						
#	1	Nome	Distrito	Concelho	Freguesia	NUTS III
1		Lugar1	Évora	Viana do Alentejo	Alcáçovas	Alentejo Central
D 2		Lugar2	Guarda	Manteigas	Sameiro	Beiras e Serra da Estrela
Total de 2 ite	ins 🚽	1 >				

Figura 9 – Exemplo de quadro-resumo com os locais associados a um PCMGV

Os botões de ação assinalados na Figura 9 disponibilizam informação relativa aos locais caracterizados (NUT I, II e III, etc.), com destaque para a identificação do parceiro responsável pelas ações a desenvolver em cada um dos locais.

Recursos Humanos (RH)

A secção em apreço destina-se à avaliação por parte da DGAV se os meios humanos que assegurarão o desenvolvimento do PCMGV são suficientes para a realização das ações previstas e é composta por três separadores:

<u>1º Separador – Pessoa</u> – neste separador são indicados os dados identificativos relevantes em termos técnico-científicos de todos os RH que irão integrar a equipa técnica responsável pelo desenvolvimento das ações previstas no PCMGV candidato a aprovação pela DGAV.

Para preenchimento deste separador deverá aceder ao botão de ação ADICIONAR RECURSO.

O sistema abrirá um novo ecrã para preenchimento de cada um dos recursos humanos.

No caso de se tratar de parceria é disponibilizado campo com lista das entidades que constituem a parceria para associar cada técnico à entidade respetiva.

Não sendo obrigatória a entrega de *Curriculum vitae*, é no campo Experiência Profissional que devem ser inscritos os seguintes dados: habilitações literárias (especificar o/os curso/os de entre as opções disponibilizadas); elencar o número de anos de experiência profissional por tipologia de atividades/tarefas desempenhadas; outras informações relevantes para a candidatura em causa.

Note-se que, deve ser incluída apenas informação relevante para o/s cargo/s a desempenhar no âmbito do Programa.

Todos os campos são de preenchimento obrigatório, exceção feita para o caso específico do <u>Técnico a</u> <u>contratar</u>, no qual apenas será exigido o preenchimento dos campos: <u>nome</u> (Exemplos: bolseiro de investigação, prestador de serviços, etc.); <u>anos de experiência, função na estrutura</u> e <u>entidade da parceria</u> à qual irá pertencer o RH.

Para passar ao <u>2º Separador – Afetação –</u> é necessário recorrer ao botão de ação <u>PRÓXIMO</u>, localizado no canto inferior direito da página (Figura 10).



CANCELAR PRÖXIMO

Figura 10 – Ilustração da navegação entre os três separadores da secção Recursos Humanos

O segundo separador destina-se à indicação da afetação dos técnicos em cada ano em que se prevê a execução do PCMGV.

No que concerne ao tempo de afetação do técnico às atividades da candidatura considera-se que:

- Um técnico durante um ano a dedicar-se a tempo inteiro à candidatura terá 100% de ocupação anual.
- Um técnico a dedicar-se a tempo inteiro à candidatura apenas durante meio ano terá 50% de ocupação anual.
- Um técnico a dedicar-se a meio tempo à candidatura durante um ano inteiro terá 50% de ocupação anual.

A unidade de referência é sempre 1 técnico/ano = 100% de ocupação anual.

OS.

Se o primeiro e/ou o último ano do Programa não for/em completo/s, tal deverá ser tido em conta na indicação da/s taxa/s de afetação correspondente/s a esse/s ano/s.

<u>3º Separador – Resumo – Neste separador deve confirmar os dados introduzidos para o RH, guardando-</u>

Recursos Humanos		
PEESOA AITITAÇÃO RESUMO		
Ann	Afetação (%)	
Ave 1 (2020)	102%	
And 2 (2028)	1074	
4xo 3 (0027)	30%	
Are: 2 (2020)	1146	
		CANCELAR GUARDARE CONTINUAR

Figura 11 – Botões <u>GUARDAR</u> e <u>GUARDAR E CONTINUAR</u>

Caso haja um único RH bastará recorrer ao botão de ação <u>GUARDAR</u> (Figura 11) e será disponibilizado um quadro-resumo semelhante ao ilustrado na Figura 12.

O botão de ação 🗵 , do lado esquerdo da página, permite aceder a dados complementares relativos ao RH preenchidos anteriormente.

Nos botões destacados à direita na Figura 12, é possível editar os dados do RH ou eliminá-lo.

O botão de ação <u>ANTERIOR</u> permite, à semelhança do <u>PRÓXIMO</u>, navegar entre os três separadores desta secção.

Habilitação			
Função			
Vinculo			
Formação			
			Franker of the second second second second
			I ADICIONAR REC
quisar			
Nome	NIF	Vinculo	Ações
		Técnico pertencente ao quadro de pessoal da entidade	
do 1 itons			
	3		

Figura 12 – Quadro-resumo dos RH

No caso de se pretender inscrever vários RH, o formulário disponibiliza o botão de ação <u>GUARDAR E</u> <u>CONTINUAR</u> igualmente destacado na figura 11, o qual permite preencher sequencialmente os dados relativos aos vários técnicos.

Cada técnico só fica devidamente identificado como elemento da equipa técnica do PCMGV uma vez percorridos e guardados os três separadores elencados anteriormente.

Situação de partida, ações a desenvolver e especificidade do PCMGV

É necessário indicar nesta página o Grupo de espécies a que o PCMGV se refere, a/s espécie/s e, caso se aplique, a/s variedade/s.

Sempre que os campos forem de preenchimento obrigatório e não se apliquem às necessidades do PCMGV candidato a aprovação pela DGAV, deverá inscrever-se N/A.

NOTA IMPORTANTE: Uma vez selecionado e confirmado o Grupo de espécies, não poderá haver mais alterações neste âmbito, sob pena de ser necessária a eliminação do formulário até então preenchido para formalização de um novo.

Antes da confirmação será emitida uma mensagem de alerta, conforme ilustrado na Figura 13.



Figura 13 – Pedido de confirmação do Grupo de espécies a que se refere o PCMGV candidato a aprovação pela DGAV

Nesta secção irão ser disponibilizados os separadores Conservação, Melhoramento ou ambos, consoante a opção que tiver sido selecionada na página PCMGV (Consultar página 5).

Na Figura 14 é ilustrado um exemplo em que o PCMGV integra ações de Conservação e ações de Melhoramento.

Quando há dois separadores, ao premir o botão de ação <u>GUARDAR E CONTINUAR</u> (canto inferior direito), e uma vez que se encontre caracterizado o separador Conservação, será automaticamente remetido para o separador Melhoramento de modo a proceder ao respetivo preenchimento.

Ação 1 - Prospeção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres Descrição da situação de partida Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Descrição da situação de partida * Descrição da situação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 3 - Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 3 - Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 1 - Prospeção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 3 - Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Potrimónio vegetal conservado - Tipo de coleções de se sus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Potrinónio vegetal conservado - Tipo de coleções o se sus u parentes silvestres Ação 5 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Potrinónio vegetal conservado - Tipo de coleções e situ Coleções de campo Na	Acão 1 - Prospeção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres	
Peerição da situação de partida * Descrição da situação de partida Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Pescrição da situação de partida * Descrição da situação de partida * Descrição da situação de partida * Descrição da situação de partida * Ação 3 - Caractenização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 3 - Caractenização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 1 - Prospeção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Petrimónio vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em frió No coleções Nab possu coleções Nab possu coleções Nab possu coleções		
Descrição da situação de partida Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres bescrição da situação de partida * Descrição da situação de partida * Descrição da situação de partida * Ação 3 - Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 1 - Prospeção e colheira da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Canacterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Canacterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em frío In viro Coleção de campo Nea possuí coleções Otservação *	Pescrição de situação de partida *	
 Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Descrição da situação de partida * Descrição da situação de partida * Ação 3 - Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genèticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 1 - Prospeção e colleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 1 - Prospeção e collecita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genèticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genèticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Património vegetal conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genèticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Património vegetal conservação - Tipo de coleção ex situ o En frio In vitro Coleção de campo Otaesto de coleções: Otaesto de coleções 	Descrição da situação de partida	
bescrição da situação de partida * Descrição da situação de partida * Ação 3 - Carácterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres: Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ações a desenvolver no PCMGV Ação 1 - Prospeção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 3 - Carácterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Potrimónio vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em finio In vitro Coleção ex campo N/A	2 Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres	
Descrição da situação de partida Ação 3 - Caractenização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ações a desenvolver no PCMGV Ação 1 - Prospeção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 3 - Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 3 - Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em fric Nta	Jescrição da situação de partida *	
 Ação 3 - Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 1 - Prospeção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em frio In vitro Coleção de campo Não possui coleções 	Descrição da situação de partida	
Ação 1 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 1 - Prospeção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ En frio In vitro Coleção de campo Nião possui coleções Nião Nião possui coleções	Anto 5 Presidenziana da estantes da conteñer a Mandre a das sons considera elemente	
Ações a desenvolver no PCMGV Ação 1 - Prospação e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 1 - Prospação e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 3 - Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em frio In vito Coleção de campo Silvestres Otservações *	Aria A. Basista na Sistema Masianal da Información para a Paruma Constituer Venetric para a Alimentación e Antio deus basendo na eleteforma CDIN CLOBA	
Ação 1 - Prospeção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 3 - Caraterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em frio In vitro Coleção de campo Silvestreações Observações *	Ações a desenvolver no PCMGV 🛛 g	
 Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 3 - Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em frio In vitro Coleção de campo Não possui coleções: 	Ação 1 - Prospeção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres	
 Ação 3 - Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em frio In vitro Coleção de campo. Oliservações * Nião 	Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres	
Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recurios Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em fnio In vito Coleção de campo Na Na Na Na	Ação 3 - Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres	
Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em frio In vitro Coleção de campo Olservações * Observações *	📓 Ação 4 - Registo no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBA	
Em frio In vitro Coleção de campo © Não possu coleções Observações * O		L
In vitro Coleção de campo Oliservações * O	Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ 🛛 👔	L
Coleção de campo Não possui coleções Observações*	Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ 🛛 o Em frio	L
Não possui coleções Observações	Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ 🛛 0 Em frio În varo	L
Observações * 👩	Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em frio In vitro Coleção de campo	L
N/A	Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em frio In varo Coleção de campo 3 Não possui coleções	L
11/7	Património vegetal conservado - Tipo de coleção ex situ Em frio In varo Coleção de campo S Não possui coleções Observações*	L

]
Considered Constitution and Street St

Figura 14 – Exemplo de preenchimento da secção Situação de partida e especificidade do PCMGV

Os campos apresentados são de preenchimento obrigatório. Deve detalhar a situação de partida e a especificidade do PCMGV, candidato a aprovação pela DGAV, de modo claro e objetivo. Caso não haja necessidade de utilização dos campos descritivos em causa, deverá inscrever N/A.

NOTA IMPORTANTE: Esta secção encontra-se diretamente relacionada com a seguinte, pelo que, apenas conseguirá voltar a editá-la se, na página Ações não houver Ações caracterizadas.

Caso pretenda editar esta secção, terá de apagar todas as ações de Conservação e/ou de Melhoramento caracterizadas na secção Ações, antes de poder concretizá-lo.

<u>Ações</u>

Nesta secção irá proceder à descrição das ações a desenvolver anualmente, indicar os prazos previstos para a sua execução, bem como as metas e objetivos a atingir anualmente no PCMGV.

O preenchimento é efetuado em função das Ações previstas desenvolver na secção anterior, sendo estas as que ficarão disponíveis para caracterizar.

Prosseguindo com o exemplo da Figura 14, ao recorrer ao botão de ação <u>ADICIONAR</u> (Figura 15), apenas serão disponibilizadas as Ações indicadas na secção anterior.

Ações 💿				< Anterior	Seguinte 3
Objetivos e Metas a atingir anualmente ⁹					~
Quadro Resumo					ADICIONAR
Artic	Nº minimo de Acessos/ Genótipos /Cruzamentos artificiais /	N° de Acessos/ Genótipos /Cruzamentos artificiais	/ Populações Nº Acilo Comoleta	Metas atingidas (Anos)	
	Populações /Clones	/Clanes propostos	a state an state	and the second states (received)	
	Mão foi encon	trado nenhum registo			
Total			0		
Pumpinge					
Ação	* Tipo de Programa 🕴 Local d	e Realização	N° de Acessos/ Genétipos /Cruzamer Populações /Clones propostos	ntos artificiais /	
	Não foi encon	trado nenhum registo			
Total de 0 itens 🧹 🦻					

Ações •			
Objetivos e Metas a atingir anualmente 🤎			^
Grupo de Espécies		Espècies	
Aromáticas e medicinais	¥	espécies	
Variedades			"
variedades			
Tipo de Programa * Conservação Ação 2 - Sonservação de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres Ação 3 - Calacterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestre Ação 4 - Degisto no Sistema Nacional de Informação para os Recursos Genéticos Veget	i es tais para i	i Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL	
Melhoramento			
	and Hall of some in	The second state of the se	

Figura 15 – Ações disponibilizadas na secção Ações por via da sua pré-seleção na secção Situação de partida e especificidade do Programa

Deve descrever integralmente cada ação antes de passar à seguinte, conforme ilustrado na Figura 16. O botão <u>GUARDAR</u>, remeterá o formulário para o quadro-resumo com as ações de Conservação e/ou Melhoramento previstas realizar no PCMGV.

O botão <u>GUARDAR E CONTINUAR</u> permite prosseguir com o preenchimento das Ações do PCMGV.

Conserv	ação		
O Ação	2 - Conservação de coleções de esp	oécies cultivadas e dos seus paren	ites silvestres
Descrição	o das ações a desenvolver anualmente	e indicação dos prazos previstos par	a a sua execução *
Descrie	ção das ações a desenvolver anualm	ente e indicação dos prazos previ	stos para a sua execuçă
Ação Ação	3 - Caracterização de coleções de e 4 - Registo no Sistema Nacional de	spécies cultivadas e dos seus pare Informação para os Recursos Gen	entes silvestres néticos Vegetais para a Alimentação e Agricultura baseado na plataforma GRIN GLOBAL
Melhora	mento		
Ação Intras Ação	 3 - Seleção de materiais em popula varietal 4 - Avaliação agronómica e tecnoló 	ições segregantes, populações de igica de genótipos	materiais recolhidos na flora espontânea nacional e seleção em espécies com variabilidade
Local de 1 - Lug	realização * 😡 jar1		×
Objeti	vo* 0		
Obje	etivo		
Metas	anualizadas • 🕜		
Data d	le inicio 2024-10-04	Data de fim 2028-12-31	
Ano	Nº de Acessos/ Genótipos /Cruzamentos artificials / Populações /Clones		
2024	50		
2025	0		
2026	0		
2027	D		
2028	50		
Totals	100		

Figura 16 – Exemplo de preenchimento da Ação 2 – Conservação de coleções de espécies cultivadas e

dos seus parentes silvestres

Consoante se trate de ação de Conservação ou de Melhoramento, deverá inscrever o número de acessos, genótipos, cruzamentos artificiais, populações e clones previstos por ano.

O sistema confirmará a ação no ano em que a condição de atribuição seja atingida, nos termos do Anexo V da Portaria n.º 272/2024/1, de 21 de outubro.

No exemplo ilustrado pela Figura 16, a condição de atribuição é atingida no ano de 2028 para a Ação 2 de Conservação (Trata-se de exemplo de Aromáticas e Medicinais) e é atingida no ano de 2027 para a Ação 3 de Melhoramento conforme se constata no quadro-resumo ilustrado pela Figura 17.

Quadro Resumo					
Ação	Nº minimo de Acess artificiais / Populaçõ	os/ Genótipos /Cruzamentos ies /Clones	Nº de Acessos/ Genótipos /Cruzamentos artificiais / Populações /Clones propostos	Nº Ação Completa	Metas atingidas (Anos)
Conservação	a contract of the standa		, should be trained by because		
Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivadas destra o conservação de coleções de espécies cultivadas	•	100	100	14	2028
dos seus parentes silvestres. Malhoramanto					
Acão 3 - Selecão de materiais em ocoulações seoreoante	2				
populações de materiais recolhidos na flora espontânea nacional e seleção em espècies com variabilidade intravarietal		250	250	1	2027
Total				2	
Ação 🕆 T	ipo de Programa	E Local de Realização	№ de Acessos/ Genótipos /C artificiais / Populações /Clor propostos	Inizamentos nes I	
Ação 2 - Conservação de coleções de espécies cultivas e dos seus parentes silvestres	^{das} Programa de conserva	ação genética vegetal 1 - Luga	n	100	8 B
Objetivo					
ndiewo	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				
Descrição das ações a desenvolver anualmente Descrição das ações a desenvolver anualmente e indicação	e indicação dos prazo dos prazos previstos para a	is previstos para a sua execu sua elecuçã	ção		
Metas anualizadas					
Data de início 2024-10-04	Data de fim 2028-12-3	81			
Ano Nº de Acessos/ Genótipos /Cruzamentos artificiais / Populações /Clones					
2024 50					
2025 0					
2026 0					
2027 0					
2028 50					
Total 100					
Ação 3 - Seleção de materiais em populações Empregaritaria: populações de materiais recolhidos na 8 reportinam nacional e seleção em espécies com variabilidade intranarietal Objetivo Objetivo	ora Programa de melhora	mento genético vegetal 1 - Luga	n	250	8
Descrição das ações a desenvolver anualmente Descrição das ações a desenvolver anualmente e indicação	e indicação dos prazo dos prazos previstos para a	s previstos para a sua execu sua execução	ção		
Metas anualizadas					
Data de início 2024-10-04	Data de fim 2028-12-3	31			
Ano N° de Acessos/ Genótipos /Cruzamentos artificiais / Populações /Clones					
2024 100					
2025 100					
2026 0					
2027 50					
2028 0					
Total 250					

Figura 17 – Exemplo de quadro-resumo com as Ações de Conservação e Melhoramento descritas para um PCMGV do Grupo de espécies Aromáticas e Medicinais Caso haja alguma ação indicada na secção Situação de partida e especificidade do PCMGV que não seja descrita na secção Ações, o formulário emitirá a mensagem de alerta ilustrada na Figura 18. Esta mensagem impedirá a submissão do PCMGV, pelo que importa verificar se estão caracterizadas todas as Ações pretendidas para ser possível submeter o formulário.



Figura 18 – Alerta quando há ações selecionadas na página Situação de partida e especificidade do Programa não caracterizadas na página Ações.

No que concerne às ações de Conservação:

Ação 1 – Prospeção e colheita da diversidade genética das plantas cultivadas e dos seus parentes silvestres

Deverá ter em conta:

- a) O grupo de espécies abrangido pelo PCGV
- b) As bases técnicas e científicas internacionalmente reconhecidas de prospeção e colheita

Ação 2 – Conservação e organização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres

A comprovar a existência e condições da coleção por visita a efetuar por técnicos do MAFDR tendo em conta:

- a) O grupo de espécies abrangido pelo PCGV, incluindo novos clones de variedades de videira
- b) Indicação do tipo de coleção ex situ: em frio, in vitro ou coleção de campo

Ação 3 – Caracterização de coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres

Deverá ter em conta:

- a) O grupo de espécies abrangido pelo PCGV
- b) Indicação do tipo de caracterização:
 - Caracterização morfológica (se disponíveis utilizar os descritores Bioversity e se aplicável os protocolos técnicos do Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (CPVO) ou os Guidelines UPOV e caracterização agronómica
 - ii. Caracterização química e bioquímica
 - iii. Caracterização biomolecular

No que concerne às ações de Melhoramento:

Ação 1 – Avaliação genética dirigida e identificação de genótipos com interesse em coleções de espécies cultivadas e dos seus parentes silvestres

Deverá ter em conta o grupo de espécies abrangido pelo PMGV.

Ação 5 – Inscrição de variedades nos Catálogos Nacionais de Variedades

Deverá ter em conta:

- a) Novas variedades
- b) Variedades de conservação e ou variedades tradicionais

VALIDAÇÃO E SUBMISSÃO DO FORMULÁRIO

A validação do formulário é efetuada através do botão de ação localizado no canto superior direito da página Ações, conforme ilustrado pela Figura 19 abaixo. Note-se que o botão em causa se encontra disponível em todas as páginas do formulário de modo a poder aferir, a cada passo, os erros de preenchimento eventualmente presentes.



Figura 19 – Validação do formulário de candidatura

Não havendo erros de preenchimento será emitida uma mensagem conforme a Figura 20 e poderá consultar o *draft* do formulário que acabou de preencher.

Caso se encontre tudo em conformidade com o pretendido poderá submeter o PCMGV para ser avaliado pela DGAV.



Figura 20 – Emissão do draft da candidatura

Deve aceitar os termos de aceitação da submissão (Figura 21), o que será concretizado premindo o botão de submissão assinalado no canto inferior direito.





Figura 21 – Concordância com os termos de aceitação e submissão do formulário